

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob N° sob N° 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, n° 737, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: FED66CB4B983BE13D8B1360E691D0D690E3B799B

Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes fracassado no PA n° 101/2025, PE n° 037/2025, em atendimento a resolução SES/MS n° 169/2024, e resolução SES/MS n° 365/2025, que institui o Programa Estadual reestrutura APS, destinados às Unidades Básicas de Saúde do município de Porto Murtinho, conforme especificações contidas no Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 58.178,01(Cinquenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e um centavo)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 06/03/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 18/03/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 18/03/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal n° 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 04 de março de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA
Secretária Municipal de Saúde